

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local**: Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 16:00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 15, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
2. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julien Rolland e secretariados pelo Sra. Mariana Carlos Boechat.
3. **Convocação e Presença**: Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 15, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), por estarem presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
4. **Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para: (i) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício 2022"); (ii) deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado da Companhia relativo ao Exercício 2022; e (iii) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO").
5. **Deliberações Tomadas**: Após análise e discussão, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrição, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. **Demonstrações financeiras do Exercício 2022**. Após examinar e discutir o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao Exercício 2022, os membros do conselho de administração acharam tais documentos em boa ordem e decidiram recomendar a sua aprovação pela acionista da Companhia, em AGO, sem ressalvas.
 - 5.2. **Destinação do resultado do Exercício 2022**. Recomendar aos acionistas da Companhia a aprovar a proposta de destinação do prejuízo apurado pela Companhia no Exercício 2022, no valor de R\$ 401.472,89 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para a conta de prejuízos acumulados da empresa. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no Exercício 2022, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas.
 - 5.3. **Convocação da AGO de 2023**. Aprovar a convocação da AGO, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao Exercício 2022; **(2)** aprovar a destinação do resultado do Exercício 2022; **(3)** reeleger os membros da administração da Companhia; e **(4)** fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Julien Rolland – presidente; Mariana Carlos Boechat – secretária. **Membros do conselho de administração:** Julien Rolland, Oscar Fahlgren, Kelly Thomson e Carlos Pons.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Itaguaí, 20 de março de 2023.

Mariana Carlos Boechat
SECRETÁRIA